
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1517/2015 de 20 de Julho de 2015

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a José Pedro Teixeira de Quadros, empresa privada, com sede na Estrada Velha, n.º 1, Relvinha, concelho de Calheta, contribuinte n.º 221809520, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.